



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 314/2019

de 18 de setembro

Sumário: Altera a denominação e o plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica na Escola Superior de Saúde de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

Sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Saúde de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 333/2003, de 24 de abril, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 13717/2012 (2.ª série), de 23 de outubro;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do referido Regulamento;

Considerando o disposto no artigo 40.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado pela Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração da denominação

O curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica da Escola Superior de Saúde de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 333/2003, de 24 de abril, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 13717/2012 (2.ª série), de 23 de outubro, passa a denominar-se curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

Artigo 2.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso referido no artigo anterior passa a ter a redação constante do anexo à presente portaria.

Artigo 3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Saúde de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano letivo de 2019-2020, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, em 14 de agosto de 2019.



ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Saúde de Viseu

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem Avançada	Enfermagem	Semestral	175	75 = T:50; TP:25	7	
Gestão em Enfermagem	Enfermagem	Semestral	75	30 = T:20; TP:10	3	
Promoção da Saúde	Saúde	Semestral	75	30 = T:20; TP:10	3	
Investigação em Enfermagem . .	Enfermagem	Semestral	100	45 = T:15; TP:30	4	
Comunicação Pessoal e Interpes- soal.	Ciências Sociais e do Comportamento.	Semestral	75	30 = T:20; TP:10	3	
Enfermagem de Saúde Materna Obstetrícia e Ginecologia I.	Enfermagem	Semestral	250	105 = T:70; TP:35	10	

Notas: T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático.

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem de Saúde Materna Obstetrícia e Ginecologia II.	Enfermagem	Semestral	350	140 = T:80; TP:60	14	
Antropologia Cultural	Ciências Sociais e do Comportamento.	Semestral	75	30 = T:20; TP:10	3	
Enfermagem de Preparação para o Parto e para a Parentalidade.	Enfermagem	Semestral	75	25 = T:10; TP:15	3	
Enfermagem de Neonatologia. . .	Enfermagem	Semestral	100	30 = T:20; TP:10	4	
Seminário em Promoção da Saúde da Mulher.	Enfermagem	Semestral	150	60 = S:40; OT:20	6	

Notas: T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial; S: seminário.

QUADRO N.º 3

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio com Relatório Final: Estágio em Enfermagem de Saúde Materna Obstétrica e Ginecológica.	Enfermagem	Anual	1500	934 = E:864; OT:70	60	

Notas: E: estágio; OT: orientação tutorial.

112527171